



DECRETO Nº 38/2015
DE 04/09/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 09/09/15 PÁGINA 04
ED-9.189

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/12/2014 e Lei nº 755/2015, de 03/09/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01501 – Receita da alienação de ativos

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	6.000,00
-----------------	---	----------

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.608.0012.1.015 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

Fonte: 01501 – Receita da alienação de ativos

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	19.000,00
-----------------	---	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes de excesso de arrecadação em 2015, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.3.2.5.01.99.30 - REC. REM. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS C/ OUTRAS VINCULAÇÕES - ALIENAÇÃO DE BENS ADM	01501	2.089,28
2.2.1.5.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	01501	22.910,72

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul-Pr., aos 04 de setembro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal